



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2246/2022

Data 13/04/2022

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para a cidade de Dourados MS, para disputa do campeonato Interestadual de Karate Kyokushinkaikan, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para disputa do campeonato Interestadual de Karate Kyokushinkaikan, na cidade de Dourados MS, sob coordenação do Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda.- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.298/0001-14.

§ 1º A saída está prevista para as 07h00min do dia 15, de abril de 2022, com retorno previsto para o dia 16 de abril de 2022.

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo do Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda.- ME.

Art. 2º. O transporte será feito por 01 (um) veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

14/04/2022

Jornal AMP

Página 436

Edição 2488

Duis
Ass. Responsável